

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 1.495, DE 2024

Denomina “Aeroporto Internacional Benito Benatti” o futuro aeroporto que será localizado em Olímpia/SP.

**Autor:** Deputado MARANGONI

**Relator:** Deputado DOUGLAS VIEGAS

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 1.495, de 2024, de autoria do Deputado Marangoni, denomina “Aeroporto Internacional Benito Benatti” o futuro aeroporto que será localizado em Olímpia, Estado de São Paulo.

A proposição foi despachada às Comissões de Viação e Transportes; de Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que deve se manifestar quanto à constitucionalidade e juridicidade do projeto.

O PL está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), e sua tramitação obedece ao regime ordinário, conforme o disposto no art. 151, III, do RICD.

A Comissão de Viação e Transportes manifestou-se favoravelmente à iniciativa, com a aprovação de parecer, com Substitutivo, em reunião realizada no dia 8 de julho de 2025.

Não foram apresentadas emendas ao PL no âmbito desta Comissão de Cultura no prazo regimental.

É o Relatório.



\* C D 2 5 1 0 5 5 0 9 4 4 0 0 \*

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ora em análise pretende denominar o aeroporto que será construído em Olímpia, no Estado de São Paulo, “*Aeroporto Internacional Benito Benatti*”, em homenagem, conforme consta na justificação da matéria, “*àquele que sempre contribuiu para o progresso de Olímpia e da região*”.

Como sabemos, Olímpia, cidade situada no norte paulista, destaca-se como um dos maiores polos turísticos do Brasil, muito em função de suas águas termais e de seus famosos parques aquáticos. A cidade recebe anualmente quase cinco milhões de turistas vindos de diversas partes do país e do exterior.

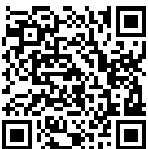
A construção do aeroporto internacional de Olímpia vai, portanto, atender a milhares de turistas que vêm ao município se divertir em seus parques aquáticos, sendo o mais icônico deles, o Thermas dos Laranjais, o parque aquático mais visitado da América Latina.

Assim, nada mais justo que atribuir o nome de seu fundador, o empresário Benito Benatti, que tanto contribuiu para o desenvolvimento econômico da região, ao referido aeroporto.

Importante ressaltar que o projeto atende à determinação da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que vedava a atribuição de nome de pessoas vivas a logradouros, obras, serviços e monumentos públicos. Embora a proposição estivesse em desacordo com essa norma jurídica à época de sua apresentação, em 30 de abril de 2024, com o falecimento do homenageado em 19 de junho de 2025, sanou-se a exigência acima.

A iniciativa também é coerente com o disposto na Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2025, da Comissão de Cultura, que recomenda parecer favorável apenas aos projetos de “*denominação ou redenominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância da comunidade local ou regional, na forma de uma manifestação favorável – por escrito – do Poder Legislativo Estadual ou Municipal*”.

Ora, a Câmara Municipal de Olímpia manifestou-se favoravelmente à proposição, por meio da



\* C D 2 5 1 0 5 5 0 9 4 4 0 0 \*

Moção de Apoio nº 5/2024<sup>1</sup>, restando, assim, confirmada a concordância dos olimpienses com a homenagem proposta.

Por fim, considerando-se o disposto na Lei nº 1.909, de 21 de junho de 1953, estamos de acordo com as alterações promovidas pelo Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, que denomina “*Aeroporto Internacional de Olímpia – Benito Benatti*” o aeroporto que será localizado no Município de Olímpia, no Estado de São Paulo.

Assim, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.495, de 2024, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2025.

Deputado DOUGLAS VIEGAS  
Relator

2025-20969

<sup>1</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA. Moção nº 5/2024. 13 mai 2025. Disponível em: <https://olimpia.siscam.com.br/Documentos/Documento/152300>. Acesso em: 24 nov 2025.



\* C D 2 5 1 0 5 5 0 9 4 4 0 0 \*